

EDITAL

Eu, Carlos Manuel Amorim Cardoso, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, venho, nos termos dos artigo 11.º e 14º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, tornar público que se realizará uma Sessão Ordinária Ordinária da Assembleia de Freguesia, na Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias, sita na rua da Igreja n.º 98 - Bagunte, pelas 21.00 horas, no dia 21 de Dezembro de 2017, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes a Ordem do Dia

- a) Apreciação e votação da Acta n.º 1 Quadriénio 2017/2021;
- b) Outros Assuntos.

2. Período da Ordem do Dia:

- a) Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o Quiadrénio 2017/2021;
- b) Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Centro de Convívio Sénior;
- c) Apreciação e votação da proposta de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2018;
- d) Apreciação e votação da proposta para autorização da realização de Acordos de Execução (delegação legal de atribuições e competências), entre a Câmara Municipal de Vila do Conde e a União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada para o Ano de 2018;
- e) Apreciação e votação da proposta para verificação das condições do exercício de funções do Sr. Presidente de Junta a Meio Tempo;
- f) Apreciação e votação da proposta das Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o Ano de 2018;
- g) Informação do Sr. Presidente de Junta sobre actividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira.

3. Período de Depois da Ordem do Dia

U.F. Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, 12 de Dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Carlos Manuel Amorim Cardoso)